Ementa: concede di?ias ao Vereador Albenice Pinto de Souza, para entre os dias 13 a 16 de Abril deslocar-se at?Campo Grande/MS, onde visitar?uma Usina de Reciclagem, Postos de Sa?e, al? de verificar o uso de produtos fitoter?icos para terapia dos pacientes do SUS.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias ao Vereador Albenice Pinto de Souza, para entre os dias 13 a 16 de Abril deslocar-se at?a Capital do Estado do Mato Grosso do Sul (Campo Grande), onde visitar? uma Usina de Reciclagem, Postos de Sa?e, al? de verificar o uso de produtos fitoter?icos para terapia dos pacientes do SUS.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente